



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº 118/2025/PRES

Tornar sem efeito a Portaria nº 98/2025-GP, que trata da dispensa de Marta Helena do Nascimento da FC.1 de Assistente I da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI nº 3763/2011:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 98/2025-GP, que trata da dispensa da servidora requisitada MARTA HELENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 60001696, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura - Serviços Gerais, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 36ª ZE – Caraúbas/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,
Presidente do TRE-RN, em 09/07/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2364787&crc=FCAF9F07 informando, caso não preenchido, o código verificador **2364787** e o código CRC **FCAF9F07**.

03763/2011

2364787v3